COGNA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ nº 02.800.026/0001-40 NIRE 31.300.025.187 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **COGNA EDUCAÇÃO S.A.** (B3: COGN3) ("Cogna" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento à regulamentação aplicável, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na presente data, aprovou a criação de um programa de aquisição de ações ordinárias de sua própria emissão ("Programa de Recompra"), sob as seguintes condições:

Objetivo da operação: O Programa de Recompra, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de janeiro de 2025, tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia a fim de: (i) gerar valor para os acionistas através da administração eficiente da estrutura de capital da Companhia; (ii) maximizar o retorno dos acionistas, tendo em vista que, na visão da Companhia, o valor atual de suas Ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros; (iii) manutenção das Ações em tesouraria ou cancelamento, sem redução do capital social da Companhia; e/ou (iv) alienação pública ou privada das Ações, conforme regulamentação aplicável.

Quantidade de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria: Com base na posição acionária de 13 de janeiro de 2025, a Companhia possui atualmente (i) 1.833.167.226 (um bilhão, oitocentas e trinta e três milhões, cento e sessenta e sete mil e duzentas e vinte e seis) ações ordinárias em circulação e (ii) 43.438.984 (quarenta e três milhões, quatrocentas e trinta e oito mil e noventas e oitenta e quatro) ações ordinárias mantidas em tesouraria.

Quantidade de ações a serem adquiridas: A Companhia poderá adquirir, no contexto do Programa de Recompra, até 144.221.637 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentas e vinte e uma mil e seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 7,867% (sete vírgula oitocentos e sessenta e sete por cento) das ações em circulação no mercado negociadas na B3 — Brasil, Bolsa, Balcão, nesta data. As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria, podendo, posteriormente, serem canceladas e/ou alienadas.

Prazo para a realização das aquisições: o prazo máximo para a realização das aquisições será de 12 meses, iniciando-se em 20 de janeiro de 2025 e encerrando-se em 20 de janeiro de

2026. A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável.

Instituição Financeira que atuará como Intermediária: Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Informações adicionais sobre o Programa de Recompra, inclusive aquelas exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no site de Relação com Investidores (http://ri.cogna.com.br/), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br).

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2025.

Frederico da Cunha Villa

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relação com Investidores

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ nº 02.800.026/0001-40 NIRE 31.300.025.187 Publicly Held Company

MATERIAL FACT

COGNA EDUCAÇÃO S.A. (B3: COGN3) ("Cogna" or "Company"), in compliance with the CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021 ("CVM Resolution 44"), hereby informs its shareholders and the market in general, in compliance with applicable regulations, that the Company's Board of Directors, in a meeting held on this date, approved the creation of a program for the acquisition of common shares issued by the Company ("Buyback Program"), under the following conditions:

Purpose of the transaction: The Buyback Program, approved at the Board of Directors' Meeting held on January 16, 2025, aims to acquire common, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company in order to: (i) generate value for shareholders through the efficient management of the Company's capital structure; (ii) maximize shareholder return, considering that, in the Company's view, the current value of its Shares does not reflect the real value of its assets combined with the prospect of profitability and generation of future results; (iii) maintenance of the Shares in treasury or cancellation, without reducing the Company's Social Capital; and/or (iv) Public or private alienation of Shares, in accordance with applicable regulations.

The Number of shares (i) outstanding and (ii) already held in treasury: Based on the shareholding position as of January 13, 2025, the Company currently has (i) 1,833,167,226 (one billion, eight hundred thirty-three million, one hundred sixty-seven thousand, two hundred twenty-six) ordinary shares outstanding and (ii) 43,438,984 (forty-three million, four hundred thirty-eight thousand, nine hundred eighty-four) ordinary shares held in treasury.

The Number of shares to be acquired: The Company may acquire, under the Share Buyback Program, up to 144,221,637 (one hundred forty-four million, two hundred twenty-one thousand, six hundred thirty-seven) ordinary, registered, book-entry, and no-par-value shares, representing 7.685% (seven point six eight five percent) of the shares outstanding in the market traded on B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, as of this date. The acquired shares will be held in treasury and may subsequently be canceled and/or disposed of.

Timeframe for acquisitions: The maximum period for completing the acquisitions will be 12 months, starting on January 20, 2025, and ending on January 20, 2026. The Company's Board of Directors will determine the timing and quantity of shares to be effectively acquired, subject to the limits and validity period established by the Board of Directors and applicable legislation.

Financial Institution that will act as Intermediary: Itaú Corretora de Valores S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3,400, Itaim Bibi, in the city of São Paulo, state of São Paulo.

Additional information regarding the Buyback Program, including that required under Annex G of CVM Resolution No. 80/2022, is available to shareholders at the Company's headquarters, on the Investor Relations website (http://ri.cogna.com.br/), as well as on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br).

Belo Horizonte, January 17, 2025.

Frederico da Cunha Villa

CFO and Investor Relations Officer